



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## Edital 300/2020

### SESSÃO ORDINÁRIA

De 28 de setembro de 2020 às 09:00 h

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º e do nº 7 do art.º 35º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no dia **28 de setembro pelas 09:00 horas**, com a possível continuação dos trabalhos no dia **29 de setembro pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

### Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** a Revisão do Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior – Início do procedimento e aprovação do projeto de diploma, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciar e votar** a Alteração de Estatutos da SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, EM, de acordo com o disposto no art.º 22º da Lei 50/2012, de 31/08.
- 4. Apreciar e votar** as Listas para Nomeação de Juizes Sociais, de acordo com o disposto no art.º 36º do Decreto-Lei 156/78, de 30/06.
- 5. Eleição** de um elemento designado pela Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de acordo com o disposto na al. l) do art.º 17º da Lei 147/1999 de 01/1999.

A sessão da assembleia é pública e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [assembleia.municipal@cm-funchal.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia

  
Mário Filipe Soares Rodrigues